DECRETO Nº 2.304 DE 16/07/2018 – LDO 2.166/2017

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.43, da Lei nº 2.166 de 27/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidos no orçamento vigente, a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma abaixo discriminada:

a) Acréscimo:

02 09 01 ESPORTE E LAZER
0013 - Gestão de Esporte e Lazer
27.812.0013.2023.0000 Adiantamentos e Despesas de Pronto Pagamento - Esporte
Ficha: 174 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

27.812.0013.2024.0000 Manutenção do Esporte e Lazer
Ficha: 182 - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 26.000,00

b) Redução:

02 09 01 ESPORTE E LAZER
0013 - Gestão de Esporte e Lazer
27.812.0013.2023.0000 Melhoria e adequação nas áreas desportivas e de lazer
Ficha: 173 - 4.4.90.51.00 obras e instalações..... 30.000,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2.166/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, observado o disposto nos incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 16 de julho de 2018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.